

Prezado Cliente,

Considerando o art. 13 da Resolução ANAC n.º 350/2014, comunicamos que, a partir do dia 22 de abril de 2019, os “domingos e feriados” serão considerados dias úteis para efeito da contagem dos períodos de cobrança das tarifas de armazenagem/capatazia das cargas exportadas neste aeroporto.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [comercial.cargas@viracopos.com](mailto:comercial.cargas@viracopos.com).

Atenciosamente,

*Gerência Comercial de Cargas  
Aeroportos Brasil Viracopos*

